CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

LAPA

Ofício nº 349

Lapa, 29 de Junho de 1998

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 09/98, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido seja apreciado em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 620/98
DATA 30 / 06 / 98

Exmo. Sr.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

LAPA

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 1998

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal de Lapa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 2.310.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 03.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE: 03.02	**- DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**	
03.07.0212-005	- MANUTENÇÃO DA DIV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 250.000,00
ÓRGÃO: 04.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
UNIDADE: 04.01	**- DIVISÃO DE TESOURARIA**	
03.08.0302-007	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
4351.00	- AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA.....	R$ 25.000,00
ÓRGÃO: 06.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
UNIDADE: 06.01	**- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
10.58.3232-011	- COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00	
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... R$ 150.000,00	
4110.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 50.000,00.....	R$ 230.000,00
UNIDADE: 06.03	**- DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
16.88.5342-013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00	
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 250.000,00	
4110.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00.....	R$ 320.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

LAPA

ÓRGÃO: 07.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	
UNIDADE: 07.01	**- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
08.42.1881-002	- CONSTRUÇÃO REPAROS EQUIPTS ESCOLAS	
4110.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 50.000,00
08.42.1882-014	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00	
3224.00	- TRANSF. INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS..R$ 380.000,00.....	R$ 480.000,00
08.47.2392-016	- MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR	
3132.00	- OUTROS SERV. E ENCARGOS.....	R$ 100.000,00
UNIDADE: 07.02	**- FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
08.42.1882-018	- ENCARGOS FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND.	
3111.01	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 400.000,00	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00	
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 100.000,00.....	R$ 600.000,00
UNIDADE: 07.04	**- DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
08.46.2242-019	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	
4110.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 30.000,00
ÓRGÃO: 08.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE: 08.01	**- DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**	
13.75.4282-020	- MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00	
3131.00	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS..... R$ 50.000,00.....	R$ 80.000,00
UNIDADE: 08.03	**- DEPARTAMENTO HOSPITALAR**	
13.75.4282-022	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 30.000,00
ÓRGÃO: 09.00	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
UNIDADE: 09.02	**- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
15.81.4862-024	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00	
3231.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R$ 20.000,00	
4120.00	- EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
15.81.4862-025	- MANUT. DAS ATIV. MINI USINA LEITE DE SOJA/PANIFICAÇÃO	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 10.000,00
UNIDADE: 09.03	**- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**	
15.81.4862-026	- MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4120.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R$ 25.000,00
UNIDADE: 09.04	**- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
15.81.4832-027	- MANUT. ATIV, DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3120.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Projeto de Lei n° 09, de 29.06.98

ÓRGÃO: 10.00	**- SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E DO TURISMO**	
UNIDADE: 10.02	**- DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA**	
11.63.3542-029	- MANUT. DAS ATIV. DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R$ 15.000,00
UNIDADE: 10.03	**- DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
11.65.3632-030	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	
3132.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 2.310.000,00

Art. 2 - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificando a tendência, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Junho de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

LAPA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29.06.98

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis, autoriza o Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.310.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Dez Mil Reais).

Este pedido de suplementação será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificando a tendência, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Anexo, tabela de cálculo do provável excesso de arrecadação.

Certo de que o presente Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Câmara merecerá o seu devido apoio e conseqüente aprovação, reafirmo, na oportunidade, a Vossas Excelências meus protestos de alta estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Junho de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

LAPA

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1 - Arrecadação do 1º período de 1997 (Jan a Mai/97).....R$ 3.862.033,66

2 - Arrecadação do 2º período de 1997 (Jun a Dez/97).....R$ 6.080.321,28

3 - Arrecadação do 1º período de 1998 (Jan a Mai/98).....R$ 5.989.608,97

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$\frac{\text{1º período de 1998}}{\text{1º período de 1997}} \qquad R = \frac{5.989.608,97}{3.862.033,66} = 1,55$$

2º período de 1997 X R = Provável Arrecadação do 2º período de 1998

R$ 6.080.321,28 X 1,55 = R$ 9.424.497,98

Receita Prevista p/Exercicio de 1998.....R$ 11.650.000,00

a) Arrecadação 1º período de 1998.....R$ 5.989.608,97

b) Provável Arrecadação do 2º período de 1998.....R$ 9.424.497,98R$ 15.414.106,95

Provável Excesso de Arrecadação.....R$ 3.764.106,95

Menos

c) Créditos Adicionais Abertos anteriormente com Recursos-do Provável Excesso de Arrecadação.....R$ -

Saldo a Utilizar.....R$ 3.764.106,95

MIGUEL BATISTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 09/98

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 30 / 06 / 98 .
Encaminho o projeto à Comissão de:

- [x] Legislação, Justiça e Redação, em 30/ 06/ 98 .
- [] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [] Saúde, Educ.,Cult.,Esp.,B. E. Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

Marco Antonio Bortoletto
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/__/___.

Alfredo Kelm Júnior
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 09/98

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 30/06/98.
Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em _X_/_X_/_X_.
- ☒ Economia, Finanças e Fiscalização, em 30/06/98.
- ☐ Saúde, Educ.,Cult.,Esp.,B. E. Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

Marco Antonio Bortoletto
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/___/___.

Walter José Horning
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÂO DE LEGISLAÇÂO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.
Autor: Executivo Municipal

D E S I G N A Ç Ã O D E R E L A T O R

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Sr. **SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO.**

Lapa, 04 de agosto de 1998

ALFREDO KEIM JÚNIOR
PRESIDENTE

COMISSÂO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

D E S I G N A Ç Ã O D E R E L A T O R

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Sr. **VILMAR C. FAVARO.**

Lapa, 04 de agosto de 1998

WALTER JOSE HORNING
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

COMISSÂO DE LEGISLAÇÂO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 09/98
Súmula: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

P A R E C E R

Nada temos a nos opor ao projeto apresentado, uma vez que os requisitos da Lei 4320/64 estarem presentes.

Lapa, 10 de agosto de 1998

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.: 1/e/Omissão

Ver.: Com o relator
11/08/98

LAPA - PR
FLS. Nº 12

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

P R O E J T O D E L E I N º 0 9 / 9 8

Sumula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

P A R E C E R

No tocante a matéria atinente ao raio de atuação desta comissão permanente, nada temos a opor ao presente convênio, podendo ser referendado.

Somos favoráveis ao projeto apresentado.

É o parecer.

Lapa, 10 de agosto de 1998

VILMAR C. FAVARO
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

COMISSÃO DE :

V O T O

Ver.: com o relator

Ver.:

De Acordo com o relator

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 14

PROJETO DE LEI Nº 22/98

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 2.310.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.02 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
03.07.0212-005 - MANUTENÇÃO DA DIV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 250.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 04.01 - DIVISÃO DE TESOURARIA
03.08.0302-007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA
4351.00 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA.....R$ 25.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.3232-011 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES URBANAS
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 150.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00.....R$ 230.000,00
UNIDADE: 06.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16.88.5342-013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 250.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00.....R$ 320.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.42.1881-002 - CONSTRUÇÃO REPAROS EQUIPTS ESCOLAS
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 50.000,00
08.42.1882-014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
3224.00 - TRANSF. INST. MULTIGOVERNAMENTAIS..R$ 380.000,00.....R$ 480.000,00
08.47.2392-016 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR
3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS.....R$ 100.000,00
UNIDADE: 07.02 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.42.1882-018 - ENCARGOS FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND.
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..R$ 400.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 100.000,00.....R$ 600.000,00
UNIDADE: 07.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
08.46.2242-019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.000,00

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 15

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PUBLICA
13.75.4282-020 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS...R$ 50.000,00.....R$ 80.000,00
UNIDADE: 08.03 - DEPARTAMENTO HOSPITALAR
13.75.4282-022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 09.02 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.4862-024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 25.000,00
3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 20.000,00
4120.00 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R$ 5.000,00.....R$ 50.000,00
15.81.4862-025 - MANUT. DAS ATIV. MINI USINA LEITE DE SOJA/PANIFICAÇÃO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
UNIDADE: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
15.81.4862-026 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 25.000,00
UNIDADE: 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
15.81.4832-027 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E DO TURISMO
UNIDADE: 10.03 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
11.63.3542-029 - MANUT. DAS ATIV. DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 15.000,00
UNIDADE: 10.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
11.65.3632-030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 2.310.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, verificando a tendência, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR